Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das <u>a</u> tribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de con-formidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$300.000,00(Trezentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04070000.000 - Administração

0901.04070210.000 - Administração Geral

0901.04070212.079 - Manutenção do Gabinete do Secretário

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04140000.000 - Produção Vegetal

0901.04140770.000 - Irrigação

0901.04140772.080 - Manutenção do Serviço de Açudagem



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO -f1s.02-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 1984.

Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração